



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## ATO Nº 1559/22

*Atualiza valores dos preços públicos e altera disposições do Ato nº 1.182, de 21 de maio de 2022, que regulamenta a autorização de uso de espaços da Câmara Municipal de São Paulo com fins comerciais.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O Ato nº 1.182, de 21 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....  
"Art. 2º O valor da contraprestação para cada período de 6 (seis) horas, a ser cobrado de eventuais interessados em utilizarem o prédio da Câmara Municipal de São Paulo para os fins descritos no artigo 1º será de:

I - R\$ 3.177,00 (três mil, cento e setenta e sete reais), quando se tratar de registro de fotos com fins comerciais;

II - R\$ 3.971,25 (três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), quando se tratar de filmagem para cinema, novelas, séries de TV e similares, e

III - R\$ 4.765,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), quando se tratar de filmagem de clipes, comerciais, vídeos ou similares, com fins comerciais." (NR)

.....  
"Art. 4º .....

.....  
II - para pessoas jurídicas:

a) ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, com todas as alterações, caso não esteja consolidado, acompanhado da ata de eleição de seus atuais administradores, se for o caso; ou registro comercial, no caso de empresário individual;

b) procuração, se for o caso;

c) cédula de identidade - RG e cadastro de pessoa física - CPF dos representantes legais;

III - para pessoas físicas:

a) cédula de identidade - RG, e

b) cadastro de pessoa física - CPF. (NR)"

.....  
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2022, p. 166 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).